



ORIENTAÇÕES PARA CASTRAÇÃO DO ANIMAL NA CLÍNICA

CADASTRO NO SEI

O cadastro no SEI é obrigatório e os contemplados com a vaga deverão se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Esse passo deve ser realizado antes da data de agendamento da castração sob pena de perder a vaga. Através do cadastro no SEI é que o tutor vai atestar a realização do serviço de castração para o Ibram.

Como Fazer o cadastro

1. Clique aqui para acessar o formulário para cadastro como usuário externo.
2. Preencha os dados solicitados corretamente. Preste muita atenção no e-mail que irá cadastrar. Este e-mail será utilizado para assinar os documentos, por isso, coloque um e-mail que você utiliza.
3. Crie uma senha. Preste muita atenção ao criar esta senha. Esta senha será utilizada para assinar os documentos, por isso, crie uma senha que você consiga sempre se lembrar.
4. Quando finalizar o cadastro preencha a Declaração de Concordância e Veracidade (CLIQUE AQUI para baixar o documento), assine, digitalize (escaneie ou tire uma foto legível do documento) e envie por e-mail para sei@ibram.df.gov.br, junto com um documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor.
5. Caso não consiga efetuar o cadastro no SEI, a Unidade de Gestão de Fauna - UFAU disponibilizará um servidor para auxiliar no cadastro. O atendimento será realizado as quartas e sextas-feiras de 08h as 12h (por ordem de chegada) na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - no endereço Sepn Q 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF) - IBRAM/DF.

DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- 1) O tutor deverá respeitar o dia e o horário do agendamento e não serão tolerados atrasos.
- 2) **Solicitamos que os tutores não cheguem muito cedo**, pois a clínica inicia as suas atividades às 8h00, e não passem do horário marcado para a espécie do seu animal.
- 4) Aguardar na clínica durante a cirurgia de castração. Desta forma, planeje-se para possivelmente passar boa parte do dia nesta função, considerando-se que alguns animais podem demorar a se recuperar da anestesia.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO DIA DA CASTRAÇÃO

- 1) Cópia de sua Carteira de Identidade ou de sua Carteira Nacional de Habilitação. Caso a cópia não seja devidamente entregue na recepção, seu animal não poderá ser castrado.
- 2) Somente o contemplado pelo Brasília Ambiental poderá levar o animal para castração, em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá solicitar que outra pessoa o faça, no entanto, o responsável por trazer o animal deverá apresentar procuração reconhecida em cartório e cópia da identidade do procurador. No caso de parentes (filho, mãe, pai, cônjuge) desde que comprovado, mediante documentação oficial, a procuração poderá ser substituída por declaração, devidamente preenchida e assinada pelo contemplado na qual indicará o nível de parentesco.

3) No dia da castração será necessário o tutor assinar um documento que atesta a realização da castração.

4) Cópia de um comprovante de residência em nome do cadastrado, cujo endereço é igual ao do cadastro e do Distrito Federal.

4.1) Confira a lista de documentos que poderá ser utilizado como comprovante de residência: contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; contrato de aluguel reconhecido em cartório; declaração recente de Imposto de Renda; carnês do IPTU e IPVA; contracheque emitido por órgão público; demonstrativos do INSS ou SRF; fatura de cartão de crédito; escritura de imóvel; extrato do FGTS; registro de licenciamento de veículo; termo de rescisão de contrato de trabalho; boleto de cobrança de condomínio; documento de financiamento imobiliário; boleto de mensalidade escolar; laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal.

FALTAS E CANCELAMENTOS

1) Caso você não possa comparecer no dia agendado para castração de seu animal, deverá entrar em contato com a clínica em até 48 horas de antecedência.

2) A falta acarretará em perda de sua vaga e impedimento de cadastro de animais para o CPF e endereço por 12 meses.

DA ANESTESIA INALATÓRIA NÃO INCLUÍDA NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DO BRASÍLIA AMBIENTAL

1) Animais Braquicefálicos (focinho achatado) ou mestiços de raça braquicefálicas ou que pertença ao grupo de raças que sofrem da síndrome respiratória do braquicefálico ou cães de raças consideradas sensíveis (a ser julgado por profissional no momento da triagem) precisam de anestesia inalatória, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Caso contrário, a castração não poderá ser realizada.

As raças, a seguir, são exemplos de suscetibilidade à síndrome respiratória: Felinos: Persa. Caninos: Affenpinscher, Buldogue Americano, Cocker Spaniel Americano, Boston Terrier, Boxer, Brussels Griffon, Buldogue Inglês, Bullmastife, Cane Corso, Cavalier King Charles Spaniel, Chihuahua, Chow Chow, Dogo Argentino, Dogue de Bordeaux, Toy Spaniel Inglês, Buldogue Francês, Japanese Chin, Lhasa Apso, Mastife Napolitano, Terra Nova, Pequinês, Presa Canario, Pug, Shar-pei, Shih-tzu, Tibetan Spaniel, Valley Bulldog e Yorkshire.

ATENÇÃO: O médico veterinário poderá solicitar exames adicionais, esteja ciente que tais exames serão de custo exclusivo do tutor, a campanha e para o serviço gratuito somente de castração.

CUIDADOS PRÉ-OPERATÓRIOS

1) Um dia antes da cirurgia, se possível, dê um banho no seu animal.

2) É importante que o seu animal esteja com as vacinas em dia.

3) Certificar-se que o paciente não tenha ectoparasita (carrapatos e pulgas).

4) Fazer jejum de sólido (ração/comida) de 6 horas.

5) Fazer jejum hídrico (água) de 4 horas.

6) Os felinos devem ser entregues em caixa de transporte e acomodados individualmente (uma caixa para cada gato). Cachorros devem ser entregues com coleiras e focinheira. Em caso de descumprimento dessas regras a cirurgia não poderá ser realizada.

Atenção - O comparecimento e permissão pelo responsável para realização da cirurgia confere ciência tácita das possíveis reações adversas aos medicamentos e anestésicos, assim como dos riscos

DA CAPTURA E TRANSPORTE DOS ANIMAIS

- 1) O interessado no serviço é responsável pela captura (caso necessário), transporte até a clínica e cuidados pré e pós-operatórios (após a cirurgia são necessários até 10 dias com o paciente em local limpo, fresco e arejado, com alimentação adequada, administração dos medicamentos prescritos e curativos).
- 2) Os felinos devem ser entregues em caixa de transporte e acomodados individualmente (uma caixa para cada gato). A caixa de transporte deverá estar em bom estado de uso e ser própria para gatos (não trazer em caixa de papelão, caixa de frutas, cestas)

SITUAÇÕES EM QUE O ANIMAL NÃO SERÁ CASTRADO

- 1) O tutor não saiba informar o histórico clínico e informações pregressas do paciente.
- 2) Animal doente, sob tratamento ou tenha sofrido algum tipo de trauma nos últimos 30 dias.
- 3) Tenha tido hemoparasitose (doença do carrapato) há pelo menos 90 dias.
- 4) Tenha escore corporal (peso) abaixo do ideal para cada porte.
- 5) Seja portador de doença com tratamento contínuo (convulsão, cardiopatia, hepatopatia e semelhantes).
- 6) Tenha mais de sete anos de idade.
- 7) Tenha menos de seis meses para cães e menos de 2 quilos para gatos.
- 8) Seja criptorquida (neste caso será solicitado exame de imagem e a castração será reagendada).
- 9) Esteja obeso (em alguns casos, é possível realizar o procedimento com anestesia inalatória).
- 10) Esteja no cio.
- 11) Esteja amamentando ou com leite nas mamas (desmame abrupto, pseudociese).
- 12) Tenha parido há menos de 60 dias.
- 13) Caso o veterinário, por qualquer motivo, julgue que o animal não deve passar pelo procedimento a fim de preservar a saúde do paciente.
- 14) A fêmea esteja gestante ou com suspeita de gestação.
- 15) Caso não seja o mesmo animal cadastrado.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) Atenção para as seguintes recomendações da clínica:
 - a) evite barulhos excessivos, principalmente em frente às residências da vizinhança;
 - b) recolha os dejetos que por ventura o seu animal fizer nas redondezas da clínica;
 - c) Estacione o carro em locais autorizados e evite a obstrução do fluxo de trânsito;
 - d) Mantenha-se dentro da clínica até a autorização e entrada do pet ao procedimento cirúrgico;
 - e) Sugere-se que, para caso de animais de vida livre, cuja captura será continuamente necessária, que os animais castrados sejam visualmente marcados (picote de orelha);
 - f) Devido à grande quantidade diária de atendimentos, o responsável pelo animal deve estar ciente de que todo o procedimento, até a recuperação da anestesia, pode durar o dia inteiro. Devido às centenas de pessoas que receberam autorizações para castração de seus animais, o atendimento por telefone é muito difícil, pois a linha fica constantemente congestionada. Evite ligar para perguntar

algo que possa estar explicado nos documentos gerados pelo IBRAM, pela clínica ou divulgados pelo site, isso diminuirá o congestionamento do telefone. Caso ainda tenha alguma dúvida, prefira o envio de e-mail. Somente em casos de real necessidade entre em contato pelo telefone. Nesses casos, o atendimento telefônico é realizado preferencialmente no período vespertino.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - Matr.0183989-6, Assessor(a) Especial.**, em 29/01/2021, às 08:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PICANCO DE FIGUEIREDO - Matr.0198111-0, Assessor(a) Especial.**, em 29/01/2021, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55053645)
verificador= **55053645** código CRC= **6A1407B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF